



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

No dia 19 de fevereiro de 2021, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 005/2021, de 09 de Fevereiro de 2021 “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública-FUMBEA”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2021 .

Câmara Municipal de Catiguá, 19 de fevereiro de 2021.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto